

## PORTARIA Nº.1123/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 650226/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, no período de 02 de fevereiro de 2018 a 30 de julho de 2018, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 05.02.2018	02.02 a Bruna De Paiva Canesin	Bruno
De 13.02.2018	09.02 a Clarissa Maria da Costa Ochove	Riglesia Gomes Dias
De 19.02.2018	16.02 a Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca	Linalva
De 26.02.2018	23.02 a Moacir Gonçalves Neto	Daiane Evelyn Camilo Campos
De 05.03.2018	02.03 a Bruna De Paiva Canesin	Bruno
De 12.03.2018	09.03 a Antônio Góes	Carla Cristina
De 19.03.2018	16.03 a Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca	Linalva
De 26.03.2018	23.03 a Moacir Gonçalves Neto	Daiane Evelyn Camilo Campos
De 02.04.2018	30.03 a Claudinéia Santos Queiroz	Letícia
De 09.04.2018	06.04 a Elisa Camargo Viana	Emília
De 16.04.2018	13.04 a Antônio Góes	Carla Cristina

De 23.04.2018	20.04 a Claudinéia Santos Queiroz	Letícia
De 30.04.2018	27.04 a Fernando Eduardo Silva de Andrade	
De 07.05.2018	04.05 a Elisa Camargo Viana	Emília
De 14.05.2018	11.05 a Bruna De Paiva Canesin	Bruno
De 21.05.2018	18.05 a Clarissa Maria da Costa Ochove	Riglesia Gomes Dias
De 28.05.2018	25.05 a Fernando Eduardo Silva de Andrade	
De 04.06.2018	01.06 a Gionanna M. da Silva Santos	Wender Vinicius
De 11.06.2018	08.06 a Gionanna M. da Silva Santos	Wender Vinicius
De 18.06.2018	15.06 a Fernando Eduardo Silva de Andrade	
De 25.06.2018	22.06 a Moacir Gonçalves Neto	Daiane Évelyn Camilo Campos
De 02.07.2018	29.06 a Elisa Camargo Viana	Emília
De 09.07.2018	06.07 a Clarissa Maria da Costa Ochove	Riglesia Gomes Dias
De 13.07 a 16.07.2018	Gionanna M. da Silva Santos	Wender Vinicius
De 23.07.2018	20.07 a Antônio Góes	Carla Cristina
De 30.07.2018	27.07 a Claudinéia Santos Queiroz	Letícia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0f8e93d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)